

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 30/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Contratação de 05 (cinco) inscrições para os vereadores/servidores da Câmara Municipal de Arez, para participação no 125º Encontro de Agentes Públicos Municipais, entre os dias 21 a 25 de novembro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

(Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021)

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de oferecer treinamento aos agentes públicos dessa casa legislativa;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para atendimento às necessidades/desempenho das atividades demandadas pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Arez, nos termos de sua Solicitação – Proc. Administrativo nº 2024111301/2024 e suas justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados a prestação de contas aos órgãos de fiscalização, através do Sistema SIAI para o TCE/RN;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por Inexigibilidade;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** inexigível a licitação nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de serviços junto ao **INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.454.462/0001-00** e posterior cobrança pelos serviços prestados inerentes, em atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades demandadas pela Câmara Municipal, pelo valor total estimado de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)** para o treinamento em questão.

Publique-se e registre-se.

Arez/RN, em 18 de novembro de 2024.

ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arez